ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Promove servidora exercendo o cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º PROMOVER a servidora **MARLÚCIA DE SOUZA LIMA,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, passando a partir de 16.02.2024, a Faixa de vencimento **F**, forma de progressão horizontal de 26 a 30 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 03 / 02 / 2024
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2040

CIENTE:

Marlucia de Souza Lima

MARLÚCIA DE SOUZA LIMA